



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 262 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006381/2021-89, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 14 de dezembro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 215, de 21 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS